



2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230514 **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023-032-PMVX**

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20230514, Oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-032-PMVX, que entre si celebram, de um lado, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa E ACACIO BRAGA LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, que entre si celebrarão o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230514, de um lado, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada na Rua Francisco Dall'Acqua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acqua, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO – Secretário Municipal de Saúde, e a empresa **E ACACIO BRAGA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 36.924.195/0001-03, com sede na Avenida João Rodrigues, nº 1169, Anexo: A, Bairro Premem, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.372-191, telefone: (93) 99135-5759, e-mail: valcar2.atm@hotmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. EVALDO ACACIO BRAGA, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, escrito sobre CPF nº 749.000.212-53 e Carteira de Identidade nº 4644229, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na Avenida Djalma Dutra nº 1456, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP 68371163, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20230514.

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230514, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-032-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 09/01/2025 à 09/01/2026, com recondução total dos itens, conforme autoriza Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

103010203.2.048 Manutenção da Secretaria de Saúde
103020210.2.051 Manutenção da Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.00 Material de consumo
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA IV:

4.1 - Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato administrativo.



CLÁUSULA V:

5.1 - O presente Termo Aditivo terá vigência apartir de sua assinatura.

CLÁUSULA VI:

6.1 - O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Vitória do Xingu/PA, 27 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal

CONTRATADA: E ACACIO BRAGA EIRELI
CNPJ n.º 36.924.195/0001-03

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____